



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSIDERANDO o disposto do § 4º do artigo da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2021, bem como o disposto nos artigos 3º, 8º e da 10 da Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, Estado de São Paulo, nos usos de atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Cruzeiro.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A ser realiza presencialmente, no dia 06 de dezembro de 2021, às 09:00 (nove) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro, localizado na Avenida Major Novaes, nº 499, Centro, tendo por objetivo EXPOR, DEBATER E COLETAR SUGESTÕES DA SOCIEDADE CIVIL, acerca de anteposta de projetos de lei destinados:

(I) - A alterar a Lei Municipal nº 5.012 de 11 de dezembro de 2020, estabelecendo novas diretrizes e parâmetros para o cálculo de áreas institucionais e patrimoniais decorrentes do parcelamento do solo, e dá outras providências.

Esclarece-se, outrossim que:

A anteposta dos projetos de lei acima mencionados estará disponível para consulta junto ao sítio eletrônico da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Municipal de Cruzeiro (<https://www.cruzeiro.sp.gov.br/page/home.asp>), na página da principal da municipalidade;

Cruzeiro, 22 de novembro de 2021.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da municipalidade.

Luiz Gustavo Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.